



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG/SE			
Processo nº	Ano	Folha	Rubrica
21205.000 216	14-52	283	<i>[Handwritten Signature]</i>

Companhia Nacional de Abastecimento

Processo nº 21205.000216/2014-52

1º Termo Aditivo ao Contrato de  
Locação de Imóvel nº 01/2014, que  
entre si celebram a Companhia  
Nacional de Abastecimento – Conab e  
Tereza Augusta Miranda Franco.

A **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no parágrafo 1º do art.173,da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura ,Pecuária e Abastecimento, conforme o art 39,da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei nº 8.029,de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13/12/02,com sede no SGAS – Quadra 901, Conjunto “A” Lote 69, em Brasília /DF, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0001-80, através da sua Superintendência Regional de Sergipe, com sede na Rua Senador Rollemberg, 217, Bairro são José, CEP 49.015-120, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0493-50 e Inscrição Estadual nº 27.145.225-0, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **Emanuel Carneiro de Lima e Silva**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº 01.695.456 – 44 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.405.755 – 04, e por seu Gerente de Finanças e Administração, **Manoel Meneses de Jesus**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de nº 01.801.118 – 76 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.808.115-87, parte doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado, a **Srª Tereza Augusta Miranda Franco**, portadora da Carteira de identidade de nº 202.121, SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 234.981.375-49, QUALIFICAÇÃO, neste ato representada pelo **BANCO IMOBILIÁRIO DE SERGIPE LTDA-ME (COHAB IMOBILIÁRIA)**, com sede na cidade de Aracaju/SE, situada na Av. Jorge Amado, nº 1199, Bairro Jardins, inscrita no CNPJ nº 04.628.771/0001-89, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Instrumento, conforme Cláusulas e condições seguintes:





# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG/SE			
Processo nº	Ano	Folha	Rubrica
21205.000.216	14-52	284	fe

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 001/2014, firmado em 14/11/2014, de acordo com sua Cláusula Segunda – do Prazo de Locação, e inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993, mantidas as demais cláusulas do contrato original.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 14/11/2015 a 13/11/2016.

**Parágrafo Único:** o presente Contrato terá sua vigência iniciada a contar da data de sua assinatura, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta despesa com a prestação de serviço de que trata o objeto, corre à conta da UG 135629 Gestão 22211 – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO, Evento 401091, PTRES 086352, Fonte 0250022135, Natureza Despesa 339036, PI Administrar, Nota de Empenho nº 2015NE000101.

A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Companhia Nacional de Abastecimento, pela Lei Orçamentária Anual.





# Conab

## Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG/SE			
Processo nº	Ano	Folha	Rubrica
21205.000216	14-52	285	4

### CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

**LOCADOR:** BANCO MOBILIÁRIO DE SERGIPE LTDA Aracaju/SE, 10 de 11 de 2015.

Jorge Eduardo Feizola dos Santos  
Sócio - Gerente  
CRECI-PF 929 - 16.ª Região

\_\_\_\_\_  
Diretor Presidente

### LOCATÁRIA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

**LOCATÁRIA:** Emanuel Carneiro de Lima e Silva  
Superintendente Regional

**LOCATÁRIA:** Manoel Meneses de Jesus  
Gerente de Finanças e Administração

### TESTEMUNHAS:

Nome: Raqueliane Carapcho Vieira  
CPF: 775836305-98  
Identidade: 05044648-76

Nome: Jair Silva Souse  
CPF: 259.377.825-34  
Identidade: 03.395.702-96



CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO DE NOTAS ARACAJU/SE

Reconheço a(s) firma(s) Jorge Eduardo Feizola dos Santos

Indicada(s) com a seta e meu sinal publico

Por Autenticidade  Por Semelhança

Aracaju, 10 de 11 de 2015

Em Test.º 1 da verdade

"Valido somente com o Selo de Autenticidade"



CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO DE NOTAS ARACAJU/SE

Reconheço a(s) firma(s) Emanuel Carneiro de Lima e Silva

Indicada(s) com a seta e meu sinal publico

Por Autenticidade  Por Semelhança

Aracaju, 10 de 11 de 2015

Em Test.º 2 da verdade

"Valido somente com o Selo de Autenticidade"



CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO DE NOTAS ARACAJU/SE

Reconheço a(s) firma(s) Manoel Meneses de Jesus

Indicada(s) com a seta e meu sinal publico

Por Autenticidade  Por Semelhança

Aracaju, 10 de 11 de 2015

Em Test.º 1 da verdade

"Valido somente com o Selo de Autenticidade"

